



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

PARECER Nº 016/2016
PROCESSO Nº 051/2016

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Econômica, Projeto de Lei nº 41/2016, do Legislativo Municipal, de autoria da MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, que “**CONCEDE REAJUSTE DE VENCIMENTOS AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL**”.

Trata-se de Projeto de Lei encaminhado pelo Presidente da Câmara de Vereadores que visa conceder reajuste de vencimentos aos servidores da Câmara Municipal.

O percentual concedido aos servidores da Câmara Municipal será escalonado da seguinte forma:

- I – 3% a ser pago a partir do mês de abril de 2016;
- II – 1,5% a ser pago a partir do mês de julho de 2016;
- III – 1,5% a ser pago a partir do mês de outubro de 2016;
- IV – 2,5% a ser pago a partir do mês de janeiro de 2017.

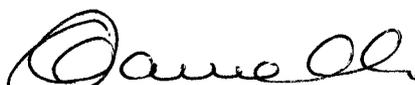
O Projeto de Lei, vem acompanhado da Planilha do Impacto Financeiro, firmado pelos Técnicos em Contabilidade Pública da Câmara Municipal.

As despesas resultantes desta Lei correrão à conta de recursos do orçamento vigente, em dotações orçamentárias próprias.

Portanto, do ponto de vista econômico, não vemos impedimentos para a tramitação e votação da matéria.

É o parecer.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, 28 de março de 2016.


Econ. ROBERTO A. CAINELLI

Corecon-RS 7836

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

28.03.2016

ÀS 9:05 Horas

Ass.: 